

id: 14281396

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0632/2025; **CELEBRAÇÃO:** Em 23/10/2025; **OBJETO:** Termo de Ajuste de Contas, com reembolso ao TRIBUNAL, pelo serviço de envio de correspondência eletrônica, denominado e-Carta, realizado pelos Correios para propiciar o procedimento de citação e seu processamento automatizado; **Valor:** R\$ 137.540,39 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos); **PRAZO:** maio de 2024 a outubro de 2024; **PARTE** MUNICÍPIO DE NITERÓI; **PROCESSO:** 2025-06288541.

id: 14281397

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0633/2025; **CELEBRAÇÃO:** Em 23/10/2025; **OBJETO:** Termo de Ajuste de Contas com reembolso ao TRIBUNAL, referente as despesas com o pagamento das bolsas-auxílio e do auxílio-transporte, bem como, as taxas de administração referente aos estagiários de Direito atuantes na Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói; **Valor:** R\$ 155.632,49 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos); **PRAZO:** maio de 2024 a outubro de 2024; **PARTE** MUNICÍPIO DE NITERÓI; **PROCESSO:** 2025-06288541.

Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas

id: 14076488

AVISO SGPES Nº 04 /2025

O Secretário-Geral de Gestão de Pessoas, Gabriel Albuquerque Pinto, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos Atos Normativos TJ nº 05/2007 e 08/2011, informa que no período de **13/10/2025 a 28/11/2025**, os **titulares de emprego público, servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão do PJERJ e os servidores de outros órgãos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ**, deverão comprovar as despesas com plano de assistência médica e/ou odontológica ou seguro saúde, realizadas no exercício de 2024, para fins de regularização da percepção do Auxílio Saúde.

A documentação comprobatória poderá ser apresentada na Central de Atendimento de Pessoal, na Praça XV de Novembro, nº2, sala 222 – Centro – Rio de Janeiro, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico ceape@tjrj.jus.br.

No momento da comprovação, ou na respectiva mensagem, os servidores **de outros órgãos** ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ, **deverão declarar a não percepção de benefício semelhante no órgão de origem**, sob pena de suspensão do auxílio saúde, conforme art. 11 do Ato Normativo 05/2007.

Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

id: 14275340

PORTARIA-SGPCF Nº 09/ 2025

Altera o Quadro das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O SECRETÁRIO GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 47/2025**, especialmente as do artigo 1º, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto autorizativo nº 49.935/2025, de 22/10/2025, publicado em 23/10/2025, que abre Crédito Suplementar, a diversos Órgãos e entidades Estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2025, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.101, na forma do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025.

ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA

Secretário-geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO II

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2025				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3190.00	1.501.101	151.000.000,00	****
Recursos transferidos pelo Governo do Estado através do Decreto nº 49.935/2025 de 22/10/2025, publicado no DOE em 23/10/2025.			****	151.000.000,00
TOTAL			151.000.000,00	151.000.000,00

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 14146117

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR
EMERJ – FÓRUMS PERMANENTES
C O N V I T E

O Presidente do Fórum Permanente da Justiça na Era Digital, Desembargador Nagib Slaibi Filho, CONVIDA os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ, alunos e demais interessados para a 35ª Reunião do Fórum Permanente da Justiça na Era Digital, onde será abordado o tema "Privacidade em Debate: Questões Atuais da Proteção de Dados", a realizar-se no dia 28 de outubro de 2025, das 10h às 17h, no Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura com transmissão via Plataforma Zoom e para o canal da EMERJ Eventos no YouTube, conforme programação abaixo:

10h às 11h - Abertura

CLÁUDIO DELL'ORTO

Diretor-Geral da EMERJ
Desembargador do TJRJ

NAGIB SLAIBI FILHO

Presidente do Fórum Permanente da Justiça na Era Digital da EMERJ
Desembargador Aposentado do TJRJ

MARCOS ANDRE CHUT

Membro do Fórum Permanente da Justiça na Era Digital da EMERJ
Desembargador do TJRJ

WALTER CAPANEMA

Membro do Fórum Permanente da Justiça na Era Digital da EMERJ
Presidente da Comissão de Provas Digitais da OAB/RJ

11h às 12h - Desafios da LGPD

ANA PAULA VASCONCELLOS

Gerente de Proteção de Dados na Prefeitura do Rio de Janeiro
Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento pela UFRJ

ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

Desembargador Vice-Presidente do TRF-2
Diretor-Geral da EMARF

ALINE CABRAL MUNIZ

Diretora do Departamento de Segurança da Informação do TJRJ

CÂNDIDA DIANA TERRA

Advogada
Presidente da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade da OAB/RJ

14h às 14h30 - Proteção de Dados e Inteligência Artificial

FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA

Juiz de Direito Membro do TRE-MA
Mestre em Direito pela ENFAM